

LEI Nº 1854
DE 28 DE AGOSTO DE 2017
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1854 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2017, a inclusão do projetos para continuação da obra de construção do prédio da UBS no assentamento rural ,, com a seguinte classificação:

I-Continuação da obra de Construção de prédio para funcionamento da UBS no assentamento rural do município
07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 10-Assistência médica/ambulatorial
Projeto 1.045-construção do prédio da UBS

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da anulação de dotações do orçamento em curso, assim como de recursos provenientes da União

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Agosto de 2017

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada da Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa

